



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4364/2014, 23 de outubro de 2014.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1498/14, até a importância de R\$ **592.459,97** (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 510 - 101.....	R\$	47.612,05
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 510 - 103.....	R\$	14.101,56
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 101 - 198.....	R\$	270.863,60
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 101 - 200.....	R\$	80.223,37
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 102 - 199.....	R\$	52.867,92
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 102 - 201.....	R\$	16.481,75
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.101000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 102 - 240.....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 102 - 241.....	R\$	5.100,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 511 - 398.....	R\$	65.739,30
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 511 - 400.....	R\$	19.470,42
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>592.459,97</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia.....	R\$	61.713,61
Fonte nº 101 - FUNDEB 60%.....	R\$	351.086,97
Fonte nº 102 - FUNDEB 40%.....	R\$	94.449,67
Fonte nº 511 - Taxa pela Prestação de Serviços.....	R\$	85.209,72


**TOTAL..... R\$ 592.459,97**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de outubro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23 / 10 / 2014  
Página: 1-2 edicav 931

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal